



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

**Resolução CIB Nº. 020 de 12 de abril de 2007.**

Dispõe sobre o credenciamento do Centro Oftalmológico do município Cáceres para realização do Serviço de Oftalmologia (Cirurgia de Catarata – Facectomia).

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

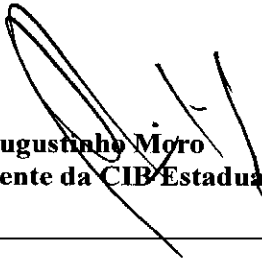
- I – A Portaria Nº. 252/GM, de 06 de Fevereiro de 2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;**
- II – A Portaria Nº. 2.803/GM de 08 de Novembro de 2006 que homologa o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso para atender a Microrregião Oeste Mato-grossense para Cirurgias de Catarata;**
- III – A proposição Operacional da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Cáceres Nº 004 de 01 de Março de 2007 que dispõe sobre o credenciamento do serviço de Oftalmologia em Cáceres-MT;**
- IV – A necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que permita cuidados integrais de saúde ao paciente, e também a melhoria de acesso;**
- V – A necessidade de identificação da demanda reprimida e redução das filas de espera para a realização de Cirurgia de Catarata;**
- VI – Que o financiamento das Cirurgias de Catarata está disponibilizado no Fundo Estadual de Saúde, no Programa: “Mutirão de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade”;**
- VII – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres de 18/06/2002.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS - do Centro Oftalmológico de Cáceres – O. J. da Silva e da Silva Ltda-ME para realização do serviço de Oftalmologia (Cirurgia de Catarata – Facectomia código 0814617).**

**Art. 2º - Este serviço deverá obedecer ao fluxo determinado pela Central Regional de Regulação de Cáceres conforme agendamento pré-estabelecido.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

  
**Augustinho Moro**  
**Presidente da CIB Estadual/MT**

  
**Marineze Araújo Meira**  
**Presidente do COSEMS/MT**



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

